



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

### LEI Nº 1.374/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

#### LEI

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais, com escopo de preservar o valor da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) acumulado no intervalo de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), conforme artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e artigo 63 da Lei Municipal nº 388/2004.

**Art. 2º** Excetuam-se da revisão prevista nesta Lei, o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, e os Cargos de Secretários Municipais, os quais serão objeto de lei própria.

**Art. 3º** A revisão geral constante do caput deste artigo se estende aos cargos de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, aos empregados públicos e aos Conselheiros Tutelares.

**Art. 4º** Para efeitos desta Lei entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

**Art. 6º** As tabelas de vencimentos, salários e subsídios correspondentes aos cargos definidos no Art. 1º desta lei, ficam alteradas conforme os Anexos I a VI.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, 22 de fevereiro de 2023.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

### ANEXO I

O Anexo III da Lei nº 388/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO III

#### TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	REFERÊNCIAS										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	1.383,45	1.424,95	1.466,45	1.507,96	1.549,46	1.590,96	1.632,47	1.673,97	1.715,47	1.756,98	1.798,48
B	1.535,99	1.582,06	1.628,14	1.674,22	1.720,30	1.766,38	1.812,46	1.858,54	1.904,62	1.950,70	1.996,78
C	1.641,92	1.691,17	1.740,43	1.789,69	1.838,94	1.888,20	1.937,46	1.986,72	2.035,97	2.085,23	2.134,49
D	1.800,81	1.854,83	1.908,86	1.962,88	2.016,91	2.070,93	2.124,96	2.178,98	2.233,00	2.287,03	2.341,05
E	1.906,74	1.963,94	2.021,14	2.078,35	2.135,55	2.192,75	2.249,95	2.307,16	2.364,36	2.421,56	2.478,76
F	2.118,60	2.182,16	2.245,72	2.309,27	2.372,83	2.436,39	2.499,95	2.563,51	2.627,06	2.690,62	2.754,18
G	2.224,53	2.291,27	2.358,00	2.424,74	2.491,47	2.558,21	2.624,95	2.691,68	2.758,42	2.825,15	2.891,89
H	2.356,16	2.426,84	2.497,53	2.568,21	2.638,90	2.709,58	2.780,27	2.850,95	2.921,64	2.992,32	3.063,01
I	2.542,32	2.618,59	2.694,86	2.771,13	2.847,40	2.923,67	2.999,94	3.076,21	3.152,48	3.228,75	3.305,02
J	2.567,74	2.644,78	2.721,81	2.798,84	2.875,87	2.952,90	3.029,94	3.106,97	3.184,00	3.261,03	3.338,07
K	2.648,25	2.727,70	2.807,15	2.886,59	2.966,04	3.045,49	3.124,94	3.204,38	3.283,83	3.363,28	3.442,73
L	3.029,34	3.120,22	3.211,10	3.301,98	3.392,87	3.483,75	3.574,63	3.665,51	3.756,39	3.847,27	3.938,15
M	3.707,55	3.818,78	3.930,00	4.041,23	4.152,46	4.263,68	4.374,91	4.486,14	4.597,36	4.708,59	4.819,82
N	4.039,14	4.160,32	4.281,49	4.402,67	4.523,84	4.645,01	4.766,19	4.887,36	5.008,54	5.129,71	5.250,89
O	4.554,99	4.691,64	4.828,29	4.964,94	5.101,59	5.238,24	5.374,89	5.511,54	5.648,19	5.784,84	5.921,49
P	5.084,64	5.237,18	5.389,72	5.542,26	5.694,80	5.847,34	5.999,88	6.152,41	6.304,95	6.457,49	6.610,03
Q	5.890,43	6.067,14	6.243,85	6.420,57	6.597,28	6.773,99	6.950,71	7.127,42	7.304,13	7.480,84	7.657,56
R	6.058,71	6.240,47	6.422,23	6.603,99	6.785,75	6.967,52	7.149,28	7.331,04	7.512,80	7.694,56	7.876,32
S	8.414,88	8.667,32	8.919,77	9.172,22	9.424,66	9.677,11	9.929,56	10.182,00	10.434,45	10.686,89	10.939,34
T	9.693,95	9.984,77	10.275,59	10.566,41	10.857,23	11.148,04	11.438,86	11.729,68	12.020,50	12.311,32	12.602,14
U	15.146,81	15.601,22	16.055,62	16.510,03	16.964,43	17.418,84	17.873,24	18.327,65	18.782,05	19.236,45	19.690,86

### ANEXO II

O Anexo III da Lei nº 956/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO III

#### Tabela de Vencimentos

Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>Níveis</b>														
<b>Previsão de Enquadramento</b>	5 anos	6 a 7 anos	8 a 9 Anos	10 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 21 anos	22 a 23 anos	24 a 25 anos	26 a 27 anos	28 a 29 anos	30 a 31 anos
<b>A</b>	2.065,64	2.106,95	2.148,26	2.189,57	2.230,89	2.272,20	2.313,51	2.354,82	2.396,14	2.437,45	2.478,76	2.520,07	2.561,39	2.602,70
<b>B</b>	2.224,53	2.269,02	2.313,51	2.358,00	2.402,49	2.446,98	2.491,47	2.535,96	2.580,45	2.624,95	2.669,44	2.713,93	2.758,42	2.802,91
<b>C</b>	2.436,39	2.485,12	2.533,85	2.582,57	2.631,30	2.680,03	2.728,76	2.777,48	2.826,21	2.874,94	2.923,67	2.972,40	3.021,12	3.069,85
<b>D</b>	2.648,25	2.701,22	2.754,18	2.807,15	2.860,11	2.913,08	2.966,04	3.019,01	3.071,97	3.124,94	3.177,90	3.230,87	3.283,83	3.336,80



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

### ANEXO III

A Tabela de Vencimentos constante no Capítulo V, da Lei nº 1.345/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
Agente Político	De acordo com lei específica
CCJ - Cargo Comissionado Jurídico	7.203,24
CC0 - Cargo Comissionado Nível 0	6.603,99
CC1 - Cargo Comissionado Nível 1	5.508,36
CC2 - Cargo Comissionado Nível 2	4.470,25
CC3 - Cargo Comissionado Nível 3	3.365,95
CC4 - Cargo Comissionado Nível 4	3.029,34
CC5 - Cargo Comissionado Nível 5	2.415,20
CC6 - Cargo Comissionado Nível 6	2.097,41

### ANEXO IV

A Tabela de Salários dos Empregados Públicos Municipais, constantes nas Leis Municipais nº 432/2005 e 433/2005 passam a vigorar com a seguinte redação:

#### QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LEI Nº. 432/2005

Cargo	Salário	Programa
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.567,74	PACS

#### QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LEI Nº. 433/2005

Cargo	Salário	Programa
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.567,74	PSF

### ANEXO V

A tabela de remuneração dos membros do conselho tutelar Lei nº. 203/1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Conselho Tutelar	R\$ 2.419,92
------------------	--------------



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### ANEXO VI

Os anexos IV, V e VI da Lei nº 388/2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO IV

#### GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO

CARGO	MÉDICO		
PLANTÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	VALOR EM R\$
Noturno	14:30 HORAS	17:30 às 08:00	873,86
Diurno /Noturno	24:00 HORAS	08:00 às 08:00	1.814,94

CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
PLANTÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	VALOR EM R\$
Diurno	12 HORAS	06:00 às 18:00	188,22
Noturno	12 HORAS	18:00 às 06:00	221,83

CARGO	MOTORISTA		
PLANTÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	VALOR EM R\$
Noturno	14:30 HORAS	17:30 às 08:00	127,72
Diurno/Noturno	24:00 HORAS	08:00 às 08:00	201,66

#### ANEXO V

#### GRATIFICAÇÃO DE SOBREAviso

CARGO	MOTORISTA		
SOBREAviso	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	VALOR EM R\$
Noturno	14:30 HORAS	17:30 às 08:00	75,28
Diurno/Noturno	24:00 HORAS	08:00 às 08:00	122,34

#### ANEXO VI

#### GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE TRANSFERÊNCIA

CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
TRANSFERÊNCIAS	VALOR EM R\$	
Acima de 100 Km e até 250 km	154,60	
Acima de 250 km	275,60	